



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GÊNERO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO**

**TECENDO A DIVERSIDADE: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE AS PRÁTICAS DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM COLÉGIOS MUNICIPAIS DE FOZ DO
IGUAÇU/EMBASAMENTO DA LEI: 10.639/03**

ROSA ASSANATÚ BALDÉ LENZ



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GÊNERO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO**

**TECENDO A DIVERSIDADE: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE AS PRÁTICAS DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM COLÉGIOS MUNICIPAIS DE FOZ DO
IGUAÇU/EMBASAMENTO DA LEI: 10.639/03**

ROSA ASSANATÚ BALDÉ LENZ

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Educação

Orientador/a: Angela Maria de Souza

ROSA ASSANATÚ BALDÉ LENZ

TECENDO A DIVERSIDADE: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE AS PRÁTICAS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM COLÉGIOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU/EMBASAMENTO DA LEI: 10.639/03

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação.

BANCA EXAMINADOR

Orientador: Profa. A Dra. Angela Maria de Souza,
de UNILA
Profa. A Dra. Eliana Cristina dos Santos
Secretaria da Educação do Paraná – SEED
Colégio Barão do Rio Branco

Doutoranda e Mestra em Letras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE – campus Cascavel. ELIANA CRISTINA PERREIRA SANTOS, Pedagoga e professora Secretaria Estadual da Educação –SEED; Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil; eliana.foz@gmail.com

Profa. (Titulação) (Nome do/a Professor/a)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, 27 _____ de setembro _____ de
2024 _____.

Dedico este trabalho aos meus ancestrais, à mim, a essa vontade de dar continuidade às lutas antirracistas, à minha mãe, ao meu tio/pai, e todos os momentos em que eles dedicaram os seus tempos a rezarem por mim.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço às minhas orientadoras Angela e Eliana sobretudo pela sua amizade. Aos professores do curso e à banca examinadora pelas sugestões e aos colegas de curso pela força durante toda a trajetória.

Rosa Assanatu Baldé LENZ¹

RESUMO

No presente artigo abordamos a aplicação da ²Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas brasileiras, através de um projeto de intervenção realizado no ano de 2023 na UNILA – Universidade da Integração Latino Americana, onde me formei em e Foz do Iguaçu e que teve continuidade em dois colégios municipais da cidade de Foz do Iguaçu/PR. Em sua aplicação o projeto visa ampliar a compreensão dos alunos sobre a contribuição negra e africana na formação da sociedade brasileira, combater o racismo estrutural e valorizar a diversidade cultural. A pesquisa destaca a importância de descolonizar o currículo, as práticas educacionais e os lugares de poder a partir dos estudos da Professora Nilma Lino Gomes (2008). A prática de intervenção incluiu diversos autores contemporâneos que desafiam os paradigmas eurocêntricos no modelo educacional, além de abordar temas como diversidade cultural e gênero, incorporando ao debate em sala de aula experiências vividas por mulheres negras que residem em Foz do Iguaçu/PR. As considerações finais destacam a complexidade de trabalhar com relações étnico-raciais na sala de aula e a responsabilidade dos docentes na desconstrução de ideologias racistas.

Palavras-Chave: Lei 10.639/2003; descolonização de currículo; Relações étnico-raciais.

¹ Graduada na área de Letras Língua Portuguesa pela UNILAB. Pós-graduanda em estudos de Gênero e Diversidade na Educação pela UNILA. Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil; rosabalde92@email.com.

² disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no.%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>.

ABSTRACT

En este artículo abordamos la aplicación de la Ley 10.639/2003, que hace obligatoria la enseñanza de Historia y Cultura Afrobrasileña en todas las escuelas brasileñas, a través de un proyecto de intervención realizado en 2023, en dos escuelas municipales de la ciudad de Foz de Iguazú. /PR. En su aplicación, el proyecto tiene como objetivo ampliar la comprensión de los estudiantes sobre la contribución negra y africana a la formación de la sociedad brasileña, combatir el racismo estructural y valorar la diversidad cultural. En la actividad de ruptura se utilizó un enfoque lúdico para eliminar la ambigüedad de algunos conceptos, discutir dudas específicas sobre la creación de la ley, además de realizar observaciones sobre su obligatoriedad en el currículo escolar. La investigación destaca la importancia de descolonizar el currículo, las prácticas educativas y los lugares de poder a partir de los estudios de la profesora Nilma Lino Gomes (2008). La práctica de intervención incluyó varios autores contemporáneos que cuestionan paradigmas eurocéntricos en el modelo educativo, además de abordar temas como diversidad cultural y género, incorporando al debate en el aula experiencias vividas por mujeres negras residentes en Foz do Iguazú/PR. Las consideraciones finales resaltan la complejidad de trabajar con las relaciones étnico-raciales en el aula y la responsabilidad de los docentes en la deconstrucción de ideologías racistas.

Palabras clave: Ley 10.639/2003; descolonización del currículo; relaciones étnico-raciales.

1. INTRODUÇÃO

O caminho para este artigo iniciou-se a partir de uma problematização contextual da diversidade cultural e de gênero pelo qual observamos os ambientes educacionais, na trajetória do curso de (especialização) em Gênero e Diversidade na Educação. Vimos na análise de artigos de diversos autores(as), que tratam sobre o tema, que ainda há uma luta pela emancipação do povo negro e afro-brasileiro, esses autores(as), utilizam diversas provocações nas suas obras literárias, e nos levam a um certo questionamento, inquietações e posicionamento, em meio à sociedade. No entanto, ainda faltava algo para que todo este trabalho tivesse início: Coragem de ter escolhido esse tema, que muitas pessoas ainda se limitem a abordar na sociedade que vivemos! Havia medos a vencer.

Ao longo da nossa trajetória do ³curso de Letras-Língua Portuguesa, desde a minha chegada no Brasil em 2014, as experiências adquiridas ao longo das oficinas de trança Afro para alunos do Ensino Médio no Colégio Estadual Anna Junqueira Ayres Tourinho⁴ No período de outubro a dezembro de 2015, com 80 horas de carga horária, foram satisfatórias. Nessa época a trança começou a se popularizar fortemente no Brasil, tivemos 12 aulas no mês e 4h a cada oficina dada. Os alunos acharam incrível essa troca de experiência pela primeira vez e contato com uma mulher africana, o respeito mútuo foi sensacional, entre professor e alunos, “Eu” nesse caso, me colocaram na categoria de professora. Foi assim que nasceu esse projeto de especialização, e decidi tirá-lo do papel e colocá-lo em prática, para mostrar essa forte representatividade de cabelo Afro entre mulheres pretas, africanas e/ou afro-brasileiras que existem no Brasil.

Essa temática tem algo de irresistível, um apelo ao reconhecimento, além de suscitar meu especial fascínio pelas obras dos intelectuais e escritores negros que lutam, incansavelmente, pela importância da descolonização dos currículos escolares que normalmente dificultam a inclusão social de pessoas pretas nas escolas. Autores como: Gilberto Freyre, Abdias de Nascimento, Rute de Sousa, Suely Carneiro, Paulo Freire, Antonieta de Barros, entre outros, lidos e discutidos durante curso de

³ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, graduanda em Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, São Francisco do Conde, Bahia. TCC apresentado sobre o título: **Os aniversários de Fernando Pessoa: crítica à civilização na poesia dos heterônimos.**

⁴ Município de São Francisco do Conde, Bahia.

Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, nos ajudaram na reflexão. Pois, acredito que analisando os diversos autores em suas particularidades de ideias conseguimos entender os contextos nos quais as barreiras de inclusão social se estabelecem.

O óbvio é que algumas alegações que aparecem em determinados artigos não são e nem devem ser aprovadas pelos que lutam por uma educação que inclua a pessoa preta. Este artigo, não tem a intenção de provar o certo ou o errado, afinal de contas a maior lição que aprendi ao longo deste curso é o quanto é tênue a linha entre “certo” e “errado” e que tudo depende do ponto de vista do autor, e de uma série de variantes que envolvem a educação e fazem dela um campo repleto de opiniões, tornando-a tudo, menos algo estático ou morto, como algumas pessoas costumam considerá-la.

Desta forma, este artigo surge como resultado da implementação de um projeto de intervenção destinado a abordar, junto com os alunos do Ensino Fundamental I, da faixa etária entre 8, 9 e 10 anos, os conceitos raciais: (preconceito, discriminação, educação, diversidade cultural, gênero, etc.) e trazendo as desigualdades existentes no ambiente escolar. Como ênfase buscamos dar uma certa visibilidade a data de 20 de novembro, que é celebrado o Dia da Consciência Negra no Brasil, por toda a resistência que a data representa. A consciência negra é um debate político aprofundado, revolucionário, construído na perspectiva negra afro centrada para desconstruir o 13 de maio 1888. O 13 de maio não protagonizava as lutas antirracistas, as lutas revolucionárias dos negros e das negras no Brasil, e tão pouco refletia sobre as influências das lutas negras no mundo, e, que essas influências também nos torna a pessoa que hoje somos.

Assim, o “espaço escolar, como outros espaços, não está isento da visão discriminatória acerca de índios e de negros, sendo que muitas vezes a escola reproduz a visão diferentes parcelas da sociedade” (CRUZ & JESUS, 2013, p. 2).

A iniciativa foi aplicada com sucesso nas Escolas Municipais Monteiro Lobato localizadas na rua. Ângela Aparecida Andrade, 145 - Parte II, Foz do Iguaçu - PR, 85867-500 e Cândido Portinari, localizado na rua, Gáspar, 499 - Jardim Petrópolis, Foz do Iguaçu - PR, 85868-250. Este artigo visa transcender a abordagem histórica tradicional centrada na escravização negra africana, propondo uma reflexão mais abrangente sobre a História Africana e a Cultura Afro-brasileira. A Lei 10.639/2003, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e surge como um instrumento

fundamental para a promoção da diversidade cultural e o combate ao racismo estrutural no ambiente escolar (NILMA L. GOMES, 2019). A abordagem da intervenção buscou ampliar a compreensão dos alunos sobre a riqueza e a complexidade da contribuição negra e africana para a formação da sociedade brasileira.

Antes, buscamos compreender de uma maneira simples os conceitos raciais na sua vertente “estrutural” e/ou “educacional” e em todas as suas esferas políticas, sociais e econômicas. Na concepção de diferentes autores já abordados, racismo é um fruto de longo processo histórico que remonta a colonização, confere a raça e sua realidade política e social. Funciona como uma categoria de dominação e exclusão, uma estrutura de poder que constroem essa dominação.

“Em setembro de 2000 foi criada, em São José de Costa Rica, a *Aliança estratégica afro americana*, constituída por Organizações não governamentais (ONGs), redes, lideranças e grupos do continente com o fim de prepararem uma agenda de trabalho dirigida à *III Conferência Universal contra Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia, a Intolerância e suas formas conexas*, que seria realizada na cidade de Durban” (OLIVEIRA, 2003, p.15-16).

Em contrapartida, dois anos depois à conquista do Movimento Negro pautada nas ações afirmativas e voltadas para a diversidade étnico-racial, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 09 de janeiro de 2003⁵. A Lei nº:10.639 de 09 de janeiro de 2003, que torna obrigatória a inclusão do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, nos currículos dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares da educação básica (GOMES, 2011, p. 39). Conforme o presidente na época, é o que diz no parágrafo 1 do artigo 26-A da lei 10.639/2003:

§ 1º Estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Brasil, 2003.)⁶.

⁵ Em 2008, a Lei nº 10.639/03 foi alterada para 11.645 e passou a incluir a história e cultura dos povos indígenas brasileiros.

⁶ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e

Nilma L. Gomes (2003) em sua contribuição do livro “Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil, (2011) do capítulo II: “Diversidade Étnico Racial: Por um Projeto Educativo Emancipatório” vai destacar que essa lei se trata da alteração na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, que deve ser compreendida como uma vitória das lutas históricas pelo Movimento Negro em sua contribuição em prol da educação. Com base na lei, as escolas da educação básica passam a ter os documentos legais, que discutem e aprofundam o teor da Lei, capaz de orientar a prática pedagógica (idem, 2001, p.40).

Em nossa experiência percebemos que pouco dessa lei se vê na prática, nem tampouco se discute nas aulas. Pelo fato de termos ainda um sistema que insiste acreditar em “meritocracia” um termo muito famoso e também que ainda acredita numa “democracia racial” que muitos vão chamar de “mito da democracia racial” em pleno século XXI.

Os direitos ainda não alcançados por uma boa parcela da população negra, é porque o sistema ainda continua racista, mantendo os privilégios dos já privilegiados. E dessa forma, ainda houve uma certa resistência nos espaços escolares e nas estruturas curriculares ao abordar os assuntos raciais.

Arruda (2019) no seu livro “Cultura Afro-Brasileira” traz à tona uma discussão que diz respeito ao racismo, então, quando falamos de racismo, precisamos lembrar que o racismo, além da raça, permeia todas as estruturas, às vezes explícita, às vezes implícita. É o que Pierre Bourdieu (1999) chamou de “Violência Simbólica” uma “violência suave, invisível a suas próprias vítimas”.

Como podemos ver conforme os autores, a explicativa é que o Brasil se constituiu a partir de uma violência, o estupro das mulheres negras, indígenas e a exploração de mão de obra dos afrodescendentes. Porém, nessa época, os intelectuais brasileiros chegaram a defender o que ficou conhecido como teoria do branqueamento que propunha a miscigenação como solução de problemas sociais.

Após Segunda Guerra Mundial, época em que o conceito de miscigenação foi utilizado como

justificativa para práticas genocidas. A raça deixou de ser um conceito científico e a ciência atualmente passou a negar a sua existência. Entretanto, a teoria de branqueamento vai questionar essa miscigenação que se deu no Brasil, através de uma violência. Daí a classe dominante tem o costume em dizer a democracia racial, mas essa democracia racial não passa de uma falácia, um mito. Nessa perspectiva o Freyre (1933) em seu livro “*Casa Grande e Senzala*”, apresentou uma forma de pensar o paradigma racial no Brasil.

Muito diferente do “pensamento eugenista” Freyre (1933) em sua obra, elabora ideia de um povo miscigenado na formação social e cultural do País, o que alimenta o mito da democracia racial. Mito esse que nega o racismo estrutural que marca nossas sociedades e que naturalizam hierarquias raciais que fortalecem desigualdades sociais, explicitamente desfavoráveis para populações negras e indígenas.

O Florestan Fernandes vai apontar que o termo “mito da democracia racial”, durante o século XX, serviu para falsear o abismo social entre os brancos e negros, além de invisibilizar as questões raciais. A, falsa “democracia racial” gerou dificuldades no processo de construção da identidade do negro, como mostra, GUIMARÃES (2008) os dados e estatísticas do “Censo Demográfico (2010), 47,5% da população brasileira foi classificada como branca, 43,4% como parda e 7,5% como preta”.

Somente agora nas duas últimas décadas através da política reparatória de ações afirmativas, e uma forte demanda histórica da população negra, que as desigualdades sociais começaram a ser amenizadas. Porém, sabemos ainda que estamos longe da solução do problema, problema esse que persiste desde a construção do Brasil como nação. CARNEIRO (2002) vai analisar o racismo como uma construção social, que visa colocar um grupo branco nos lugares de poder, enquanto mantém negro objetiva e subjetivamente, nos lugares de subalternidade. Mostrando que essa forma de racismo é sofisticada e perversa, porque produz uma consciência distorcida para todos os envolvidos nas relações raciais.

Viver o Brasil contemporâneo no século XXI, é pensar o racismo que ainda permeia os espaços estruturais e de poderes? Como nos diz FANON (1975) “*o racismo não ficou esclerosado. Foi preciso renová-lo, matá-lo, mudar sua fisionomia*”, ou seja, o racismo enquanto sistema é nesse espaço de privilégio, a preferida é o branco, a “preterida” é o negro.

A grande maioria da população negra e indígena no Brasil, ainda não possui

autonomia, naquilo que diz respeito ao poder político, econômico e cidadania. Por exemplo, não devemos isolar o caso do brasileiro Vinícius Jr.⁷, jogador brasileiro de Futebol, membro do clube Real Madrid, da Espanha. Ao que tudo indica, o jogador vem sofrendo vários ataques racistas pelos torcedores do time adversário, por outro lado, o caso dele nunca foi levado a sério. Até que um dia ele foi eleito pela “*Union of Union of European Football Associations*” (Uefa) direcionou o título de melhor jogador da Liga dos Campeões, e, só assim, a justiça da Espanha tomou as suas providências de condenar os indivíduos racistas a uma pena de 8 meses de prisão. Conforme a fonte citada na roda pé.

Outro caso do racismo que aconteceu do casal Giovanna EwBank⁸ e o seu marido Bruno Gagliasso ganharam o caso de racismo depois de 7 anos do ocorrido em 2017, na Europa, numa praia de Portugal. Pais adotivos de duas crianças pretas e africanas, que sofrem racismo, no dia 27 de agosto de 2024, o casal ganhou a causa no Brasil, ao que tudo indica, o fato de casal serem brancos e com alta condições financeiras e econômicas boas e muito bem estruturada e o lugar que eles ocupam na sociedade brasileira também influencia no ganho da causa, até por que tem muitas denúncias e casos de racismo, boletins de ocorrências registrados, e, arquivadas nas gavetas dos sistemas penais brasileira.

A que tudo indica, que as leis não funcionam de forma imparcial, ou seja, só é mantida a lei em função das condições financeiras que o indivíduo ocupa na sociedade e o lugar de privilégio, então, só, assim, haverá justiça nos casos de racismo, porém, caso contrário, a justiça nunca funciona em detrimento ao indivíduo comum, pobre, e com fortes características negróides como é o caso do Vinícius Jr. Isso sem contar a força e o poder que a população branca tem na sociedade brasileira, onde o sistema penal não é igual e nem justo aos olhos dos demais. Na verdade, isso acontece no Brasil e no mundo, inclusive na Espanha, onde o caso do Vinícius ocorreu. Esses são fatores analisados para que possamos pensar a questão do racismo nas escolas. Como podemos abordar os aspectos raciais na sala de aula, a partir de um olhar crítico e reflexivo sobre a educação anticolonial? Se faz necessário uma reflexão mais profunda a respeito das

⁷ Disponível em: <

<https://www.geledes.org.br/caso-vini-jr-ja-e-um-marco-historico-na-luta-antirracista-global> >
https://www.espn.com.br/futebol/real-madrid/artigo/_/id/13920585/agressor-condenado-8-meses-prisao-a-pos-ofensas-racistas-vinicius-jr-forum-jornal-espanhol. >

⁸ Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/08/23/influenciadora-condenada-racismo-xingament-os-titi-bruno-gagliasso-giovanna-ewbank.ghtml>>.

supostas estratégias e condições percorridas para criar e manter a lei 10.639/03.

2. A LEI 10.639/03 E SEUS DESAFIOS PARA COLOCÁ-LA EM PRÁTICA)

A aplicação da atividade, em sala de aula, teve como objetivo principal introduzir aos alunos na discussão proposta na Lei 10.639/2003, destacando sua importância na valorização da diversidade brasileira. A partir de uma abordagem pontual buscamos reforçar a existência da legislação, que se propõe promover uma compreensão mais ampla e inclusiva da cultura e histórias africanas e afro-brasileiras. Ao utilizar uma abordagem lúdica, a atividade proporcionou uma desambiguação de conceitos, oferecendo a possibilidade de uma aplicabilidade prática dos preceitos da lei. (Brasil, 2003).

Além disso, nos propusemos discutir as possíveis dúvidas sobre a criação da Lei 10.639/2003, ressaltando sua obrigatoriedade no ensino sobre a cultura afro-brasileira em todas as etapas escolares, desde a pré-escola até o ensino médio, em escolas públicas e privadas em todo o território nacional. Esta abordagem pedagógica não apenas reforça a importância da lei, mas também busca promover uma compreensão mais profunda e engajada, ao que se refere à diversidade cultural brasileira entre os alunos. (Brasil, 2003).

Muitos autores como Nilma Lino Gomes (2020), *bell hooks* (2018), vão abordar suas temáticas do ponto de vista racial e/ou desigualdade no contexto das escolas e nos currículos escolares. Nesses espaços muitos alunos negros e pardos não se sentem acolhidos e nem representados nos livros didáticos apresentado nas aulas; ou então, em algumas histórias contadas pelo professor. Para que estes alunos se sintam acolhidos optamos em discutir e analisar como os conceitos ligados às questões raciais são tratados nos ambientes educacionais do espaço escolar. Dessa forma fomos contemplados com a participação dos professores, alunos e do diretor Roberto.

Gomes (2020), destacou a importância de descolonizar o currículo, exigindo alterações nas práticas educacionais, promovendo um questionamento dos lugares de poder nas instituições educacionais. A autora instiga uma reflexão profunda sobre a relação entre direitos e privilégios profundamente enraizados em nossa cultura política e educacional, manifestando-se não apenas nas escolas, mas também nas instituições de ensino superior.

A autora aponta que devemos entender as maneiras pelas quais a cultura negra, as questões de gênero, a juventude, as lutas dos movimentos sociais e dos grupos populares são sistematicamente marginalizadas, são abordadas de forma desconectada com a vida social mais abrangente e, até mesmo, discriminadas no cotidiano escolar e nos currículos. Apesar dessas discussões serem consideradas um avanço e uma verdadeira tentativa de ruptura epistemológica no âmbito da educação, é necessário que avancemos para além dessas análises e iniciativas.

Assim, é crucial que os professores incorporem as temáticas étnico-raciais no conteúdo programático, alinhando-o com as Diretrizes Curriculares da Relações Étnico-raciais e as disposições da lei. Se faz necessário refletir sobre as estratégias e condições que culminaram na criação e manutenção dessa legislação, registrando o impacto significativo que ela exerce e as transformações que proporcionam na vida de muitos jovens negros. Assim, é fundamental o engajamento dos educadores no tratamento dessas questões para promover uma educação mais inclusiva e consciente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Outras reflexões aplicadas em sala de aula com os alunos são a reformulação do termo “escravo”, que foi sempre atribuída às pessoas em determinadas condições de trabalho, portanto, a palavra escravo não existiria sem o significado do que é o trabalho e das condições para o trabalho. Conforme o site **ensino-história-cultura-afro-brasileira-africana:**

“Quando nos referimos, em sala de aula, ao escravo africano, nos equivocamos, pois ninguém é **escravo**, **as pessoas** foram e são **escravizadas**. O termo escravo, além de naturalizar essa condição às pessoas, ou seja, trazer a ideia de que ser escravo é uma condição inerente aos seres humanos, também possui um significado preconceituoso e pejorativo, que foi sendo construído durante a história da humanidade. Além disso, nessa mesma visão, o negro africano aparece na condição de escravo submisso e passivo”.

Os professores e principalmente afro descendentes na maioria das vezes devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira, como constituinte e formadora da sociedade miscigenada brasileira, valorizando-se, respeitando-se, entretanto, o pensamento e as ideias importantes dos intelectuais/escritores negros afro-brasileiro, que seria uma forma de combater a ideia generalizada, a demonização da cultura afro-brasileira que existe no Brasil.

As aulas foram expositivas e dialogadas, ministradas nos dias 19 e 20 de novembro de 2023, os materiais didáticos trabalhados foram: livros de leitura, pente de madeira, projetor, projetei um pequeno slide, elaste-te (borrachinha) para cabelo. Por último, tivemos uma oficina de tranças, e toda a participação dos alunos. Cada aluno trabalha no cabelo um do outro, enquanto se descobre os tipos de cabelo, teve alunos que nunca traçaram o cabelo, nesse dia se acabaram na trança, assim como as professoras também ficaram deslumbrantes com tranças nagos. E, no momento do intervalo, os alunos tiveram o almoço, “Eu” como professora almocei junto entre eles na sala de aula. Portanto, tivemos uma despedida calorosa, os alunos tinham ensaiado com a professora uma apresentação da música de AnaVitória, Rita Lee “Amarelo, Azul e Branco”, os alunos interpretaram a música na forma de mímica, eu mergulhei junto nessa dinâmica, logo comecei a gesticular com alunos, mostrando que todos somos iguais, não importa raça, cor, etnia e o lugar onde veio o indivíduo.

Por fim, a professora da Escola Municipal Monteiro Lobato que ministrou essa aula junto comigo, também tinha suas aulas planejadas, alusiva ao dia 20 de novembro de 2023, pelo fato de “Eu” avisar dois dias antes para apresentação do meu projeto de intervenção na escola. Nesse dia, focamos mais em conscientizar os alunos sobre a importância e a reflexão que o 20 de novembro nos trouxe, e também para que esse dia não seja lembrado só no dia 20, mas sim todos os dias, afinal vive pessoas pretas dia após dia no Brasil. Que é o dia da reconciliação e da consciência negra. Pude dizer que os alunos até sabem sobre o dia, mas não sabem a história pelo qual 20 de novembro foi criado. Eu na minha pessoa, o rumo e a mudança que decidi tomar, tive a paciência de tirar todas as dúvidas possíveis que apareceram sobre consciência negra. A professora por sua vez, apresentou suas aulas sobre o dia da consciência negra, uma história de 3 grupos de amigas (princesas) negras, africanas, e lindas vindo de lugares diferentes com suas diversas características físicas e intelectuais diferentes umas das outras.

3. MUDANÇAS REPRESENTATIVAS EM PRÁTICAS

Esta pesquisa constitui-se como um trabalho de intervenção de natureza qualitativa, envolvendo uma abordagem reflexiva sobre as obras de diversos autores contemporâneos. Destacam-se contribuições significativas de pensadores como *bell hooks* (2018), cuja obra “Meu Crespo é de Rainha⁹”, explora a importância dos saberes

⁹ HOOKS, Bell. “Meu crespo é de rainha”. São Paulo: Boitatá, 2018. Esta obra foi escolhida pela sua importância que ela representa na educação como descolonizar o currículo a partir das obras

tradicionais trançados, Lorrane Fortunato (2023), autora de “Trançando o Amor¹⁰”, e Rodrigo França (2020), que apresenta em "O Pequeno Príncipe Preto¹¹" uma perspectiva crítica sobre a necessidade de uma educação antirracista. Estas obras foram instrumentalizadas para desafiar os paradigmas do modelo educacional eurocêntrico, questionando a imposição que frequentemente seguimos. As histórias foram contadas, e discutidas pelos alunos.

3.1.

O projeto foi um sucesso, muitas expectativas foram alcançadas por parte dos alunos. Pude perceber o entusiasmo dos alunos quando souberam que iam ter uma oficina de trança, e, podem usar os seus cabelos conforme desejam, naquele dia, evitando assim, as barreiras que são impostas neles, de acordo com padrão de beleza eurocêntrico. Foram turnos diferentes, no dia 19 de novembro de 2023, apresentei no Monteiro Lobato e no dia 20 de novembro de 2023. Trabalhei nas duas escolas, com a turma de 5º e 6º ano do Ensino Fundamental I, na Escola Estadual Monteiro Lobato, no período da manhã e à tarde.

A oficina teve o seu impacto positivo, tivemos também a participação e engajamento e toda atenção dos alunos durante a aula que foi ministrada por mim, a intervenção do diretor dos professores, coordenadores e em geral foram satisfatórias na sala de aula. Falei bastante sobre a história do Zumbi dos Palmares, a importância do cabelo afro na sala de aula e a sua valorização, o respeito e assim, quebrando todos os

literárias modernas e antirracistas escritos pelos escritores negros(as) que autora vem sempre abordando nas suas análises históricas, pensar a educação numa perspectiva anticolonial. Sendo uma obra infantil riquíssima, com suas belas e perfeitas figuras muito bem apresentadas no livro, com linguagens acessíveis e incluso, para uma camada de jovens pertencente ao ambiente escolar que ainda insiste em padronizar, ainda no século XXI, e também para que os alunos se sintam completamente representados ao abordar história do cabelo crespo, que foi muitas vezes renegada pela sociedade cujo o padrão de beleza ainda é eurocêntrico.

¹⁰ FORTUNATO, Lorrane. *Trançando o Amor*. Ilustrações de Isabela Santos. Leiturinha infantil-juvenil I. Poços de Caldas. MG. 2023. Lorrane Fortunato nos leva para a casa de Conceição, no dia mais especial da semana, o dia de fazer as tranças. Na casa de Conceição, o momento de trançar os cabelos era especial, cheio de memória e muito afeto! Ancestralidade, pertencimento, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, são temas centrais da obra que nos emociona e nos faz querer estar bem pertinho de quem amamos! Isabela Santos nos presenteia com ilustrações cheias de cores e texturas, completando de sentidos essa obra especial.

¹¹ FRANÇA, Rodrigo. **O pequeno príncipe preto**. Nova Fronteira, 2020. A obra deste livro foi escolhida na dinâmica de leitura com a intenção dos alunos embarcarem nas aventuras junto de um príncipe preto. Porque se fomos ver de um lado, não existe príncipe preto nas imaginações dos alunos, o tanto que acreditam num príncipe não preto, pelo que estão acostumados a ver nas grandes mídias e na TV brasileira. Então, esse livro vai nos trazer a narrativa de uma aventura preto, é importante ressaltar alguns aspectos a respeito disso. Até 2014, não chegava 4% dos livros lidos no Brasil, dos autores negros e negras, dos escritores e das escritoras negras, publicando suas narrativas no Brasil. Ter um escritor negro no Brasil publicando suas vivências é algo significativo na luta racial e que essa luta histórica e ancestral está no aminho certo a seguir.

estereótipos a respeito da figura do negro no ambiente escolar.

A quantidade de alunos era em torno de 25 a 30 alunos por sala, de faixa etária entre 9, 10 e 11 anos de idade. Uma das atividades desenvolvidas foi a dinâmica de leitura dos livros, a troca de reflexão sobre os livros, e também teve a passagem de pente de madeira na sala enquanto a discussão seguia. Depois da leitura dos livros tivemos umas trocas de ideias, um breve bate-papo, sobre a história das personagens que foram lidas. E além do mais os alunos aproveitaram esse momento para tirar todas as possíveis dúvidas sobre o uso de todos os tipos de tranças africanas. Quando a diretora da escola Portinari viu as publicações nas redes sociais, ela gostou muito, imediatamente, pediu o meu contato e me convidou para apresentar o projeto de intervenção e a oficina de tranças também nessa escola. Um detalhe, nessa Escola trabalhei em único turno da manhã e a quantidade de alunos trabalhando é de 20.

Na turma de 6º ano aconteceu o mesmo percurso também nessa escola, uma aula dinâmica, expositiva e dialogada. Leitura e interpretação dos livros, oficina de tranças africanas, com auxílio de um pente de madeira trazido da Guiné-Bissau e elaste-te para prendem bem o cabelo. Teve a participação da turma inteira, alunos da faixa etária entre 9 e 10 anos de idade, do Ensino Fundamental I, o resultado alcançado foi satisfatório, e impactante em que todos os alunos gostaram de fazer um pouco de tranças nos seus cabelos.

Enfim, encerramos na presença dos diretores das escolas, agradecendo a participação de todos os servidores públicos e os alunos o tempo que cada um tirou pra ouvir e engajar no projeto e nas oficinas de tranças. Assim foi o encerramento do meu projeto de intervenção nas escolas com a interação de todos. A pesquisa dedicou especial atenção à promoção da diversidade cultural e de gênero, abordando as experiências de tranças vividas por mulheres de diversas regiões da cidade de Foz do Iguaçu/PR. Esse debate enriquecedor foi integrado às discussões em sala de aula, proporcionando um espaço de diálogo e reflexão. A ênfase recaiu sobre a importância de desconstruir narrativas monoculturais e eurocêntricas, favorecendo a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, diverso e sensível às diferentes vivências e identidades presentes na comunidade local.

Os dados da pesquisa que foram alcançados são estes: 97% dos alunos gostaram da oficina de tranças, sentiram-se satisfeitos, enquanto que 1% só de alunos não conseguiram participar da oficina.

1. CONCLUSÃO FINAIS

O Brasil é um país representado como “branco” que mais tem feição africana. É o país com maior população negra fora do continente africano, além da Nigéria, e os países africanos, tanto na representação física do seu povo, como em todas as questões; a cultura, a culinária, a língua, religião e de maneira geral. E quando veio a demonização, associado aos estereótipos negros o “povo” não quer nem saber, já dizem macumba, ligada a religião do candomblé, umbanda, entre outras religiões de matriz africana residente no Brasil. 20 de novembro veio para dizer que nós não somos descendentes de escravos, mas sim, somos descendentes de africanos.

Lei 10.639/03 ela também trouxe inúmeras transformações, então o que nós entendemos hoje é que temos uma política nacional a partir dessa lei, que nos trouxe muito aprendizado e também, mostrou para a sociedade brasileira o quão profundo o pensamento negro na educação. As populações indígenas e afro-brasileiras, têm discutido pedagogia étnicas, históricas, culturais, ambientais, arquitetônicas, no campo do direito muitos trabalhos incríveis têm sido escritos. Estes também têm influenciado novos conceitos na educação, conceitos profundos dos professores e das professoras que têm estruturado o funcionamento das redes de ensino e que precisam ser amplamente trabalhadas na educação.

Carneiro, (2002) *da coleção antirracista do Episódio I*, vai dizer o seguinte: “sonhamos uma democracia racial como perversidade talvez, mesmo nesse lugar, esteja a possibilidade, um germe de potencialidade que existe de fato na sociedade brasileira, de abertura para o outro. Nós precisamos redescobrir, fazer dessas potencialidades argamassa para a construção de outro modelo de sociedade”.

Trabalhar com a temática das relações étnico-raciais na sala de aula envolve uma complexidade que ultrapassa as fronteiras do currículo escolar e da legislação vigente. O desafio reside, sobretudo, na postura dos docentes e nas suas concepções de ensino, bem como nas relações ocasionais com o tema, incluindo reflexões sobre a formação inicial desses profissionais. Exigir dos educadores a aplicação das diretrizes, que incorporam Histórias de África e das Relações Étnico-raciais nos currículos escolares, implica não apenas em uma mudança curricular, mas também em uma mobilização de subjetividades. Isso exige a desconstrução de noções e concepções adquiridas ao longo dos anos de formação inicial, além, do enfrentamento incessante do racismo e o pacto da branquitude Bento (2022) que ultrapassaram os limites físicos da escola.

O desafio, portanto, é tanto acadêmico quanto pessoal, ficando na responsabilidade das pessoas pretas a sobrecarga do trabalho. Dos demais educadores faz-se necessário uma profunda reflexão sobre sua postura diante da necessidade urgente para a promoção da diversidade e equidade no ambiente escolar. Isso porque, mesmo depois de 20 anos da aprovação da Lei 10.639/2003, há quem finja o desconhecimento ou que desenvolva trabalhos pontuais como, apenas, datas comemorativas. Essa temporalidade destaca a persistência dos desafios e a necessidade contínua de transformação para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e antirracista.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Keila Tamires Silva de. *Pela prática da lei 10.639/03: a arte como estratégia para uma educação antirracista*. Monografia (Graduação em Artes Cênicas) - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/3558> . Acesso em 27 nov.2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Aprender, Ensinar e Educação Étnico-Racial no Brasil**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007. p. 229-256.

CRUZ, Caroline Silva; JESUS, Simone Silva. Lei 11.645/08: A escola, as relações étnicas e culturais e o ensino de história - algumas reflexões sobre essa temática no PIBID. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal/RN, de 2 a 26 de julho de 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372726711_ARQUIVO_TrabalhoXVIIISNH-CarolineSilvaCruzeSimoneSilvadeJesus_corrigido.pdf . Acesso em: 05 ago. 2021.

FORTUNATO, Lorrane. *Trançando o Amor*. Ilustrações de Isabela Santos. Leitурinha infante-juvenil I. Poços de Caldas. MG. 2023.

FRANÇA, Rodrigo. *O pequeno príncipe preto*. Ilustrações Juliana Barbosa Pereira. 1ª ed. Nova fronteira. Rio de Janeiro. 2020.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos**

currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Acesso em: 29 de março de 2020.

hooks, bell. *Meu crespo é de rainha*. Ilustrações Chris Raschka. 1ª ed. Boitató. São Paulo. 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6ª ed. Petrópolis: vozes, 2003.

DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história. 1ª ed. **Rio de Janeiro: Objetiva**, 2012.

DOS SANTOS, Renato Emerson. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais o negro na geografia do Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2009.

SILVA, Petronilha B.G. *Parecer da lei 10.639/09- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, 2004.

OLIVEIRA, de Iolanda. Relações raciais e educação: novos desafios(organizadora) RJ, coleções: políticas de cor. Ed. DP & A, 2003, p.8-60 cap.I.
SILVA, LULA, INÁCIO, LUIZ; Buarque, Cristovam, Cavalcanti, Ricardo Brasília, 9 de janeiro de 2003; “**182o da Independência e 115o da República**”.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito racial: modos e tempos*. São Paulo: Cortez, 2008. 144 p.

CARNEIRO, Sueli. Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. **Caderno crh**, v. 15, n. 36, 2002.

OLIVEIRA, Dennis de. Frantz Fanon, **racismo e pensamento descolonial**. São Paulo: Cult, 2018.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Companhia das letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro,

2015.